



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Curso de Especialização em Gráfica Digital

**EDITAL Nº 57/2018**  
**SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 02/2018**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gráfica Digital tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

### **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gráfica Digital da UFPel estarão abertas no período de **20 de julho a 10 de agosto de 2018** na Secretaria do CURSO, na **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo** - Rua Benjamin Constant, nº 1359, GEGRADI sala 105 - Campus das Ciências Sociais, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil - Cep: 96010-020, Telefone: +55 53 3284-5505, de segundas as sextas, das 10:00 às 15:00 hs.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em diferentes áreas do conhecimento interessados na representação gráfica em suas atividades profissionais.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página da PRPPGI (<https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/documentos-2/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso o qual deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula pelo diploma;
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) completo e documentado;
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome;
- e) Uma fotografia 3x4;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 10 de agosto de 2018. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso:

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Rua Benjamin Constant, nº 1359, sala 105

Telefone: +55 53 3284-5505, das 9:00 às 14:00 e das 14:00 às 17 horas, email: [gegradi@gmail.com](mailto:gegradi@gmail.com)

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia **15 de agosto de 2018 às 14:00 horas**, na secretaria do Curso, Rua Benjamin Constant, nº 1359 - sala 105. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta.

## II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em três fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

**1- Na primeira fase**, a apreciação da documentação apresentada pelos candidatos, para fins de homologação das inscrições. A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada no dia 13 de agosto de 2018, no site do Curso <https://wp.ufpel.edu.br/gegradi/>

**2- Na segunda fase**, a realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima  $\geq 7,0$ . Esta prova ocorrerá no dia 15 de agosto de 2018 às 14:00 horas**. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Curso e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 2 horas. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

**3- Na terceira fase**, a realização de entrevista e avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Esta etapa é classificatória, e **ocorrerá no dia 15 de agosto de 2018, a partir das 16:00 h**.

## III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

### 1) Na PONTUAÇÃO:

a) **Na Prova Escrita:** Desenvolvimento do conteúdo proposto; clareza das ideias apresentadas (até 03 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 02 pontos); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 03 pontos); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 02 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

b) **Na entrevista e análise do Curriculum Vitae:** A entrevista será baseada na análise do currículo e na documentação apresentada. A pontuação do currículo segue os seguintes critérios: participação em projetos de pesquisa (até 01 ponto); participação em projetos de ensino (até 01 ponto), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 01 ponto), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 01 ponto), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 01 ponto), produção bibliográfica (até 03 pontos), titulação em pós-graduação (até 02 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos

### 2) Na CLASSIFICAÇÃO:

a) Prova escrita – Peso 05

b) Entrevista e Análise de currículo – Peso 05

- c) A nota da segunda fase, definida pela nota da prova escrita, deverá ser  $\geq 7,0$
- d) A nota final que será a resultante da nota da prova escrita multiplicada por 5 mais a nota da entrevista e títulos multiplicada por 5 e divididos por 10  $\rightarrow [(nota da prova escrita \times 5) + (nota da entrevista \times 5)]/10$ .

#### IV-DAS VAGAS

Total - 12 vagas.

#### V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

##### 1 – DA PRIMEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)

##### 2 – DA SEGUNDA FASE:

a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Curso.

##### 3 – DA TERCEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na terceira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>). O resultado final dos selecionados constarão em lista organizada em ordem alfabética no **dia 17 de agosto**, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na terceira fase na secretaria do Curso. Não serão informadas notas por telefone.

#### VI – DOS RECURSOS

1- Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

2- A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Curso levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

#### VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de junho de 2018.

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Adriane Borda Almeida da Silva

Coordenadora da Especialização em GRÁFICA DIGITAL

De acordo:

---

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE BORDA ALMEIDA DA SILVA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 06/07/2018, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 06/07/2018, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 09/07/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0202185** e o código CRC **0A604616**.